

PROJETO DE LEI Nº 047/2023, DE 11 AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 – APLICAÇÃO RECURSOS VINCULADOS/ CONVÊNIOS.

12 – EDUCAÇÃO.

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL.

0.018 – MERENDA ESCOLAR.

1.019 – MERENDA ESCOLAR.

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 – APLICAÇÃO RECURSOS VINCULADOS/ CONVÊNIOS.

1.019 – MERENDA ESCOLAR.

33.90.30 (1292) – Material de Consumo.....R\$	50.000,00
---	-----------

TOTAL.....R\$	50.000,00
----------------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 047/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 047/2023**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito especial no orçamento que servirão para a municipalidade na finalidade que especificaremos:

A referida adequação orçamentária apresentada no Projeto (junto à Secretaria de Educação), tem como finalidade a abertura de créditos para suprir a necessidade de aquisição de merenda escolar para as escolas do município.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei nº 047/2023, seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal